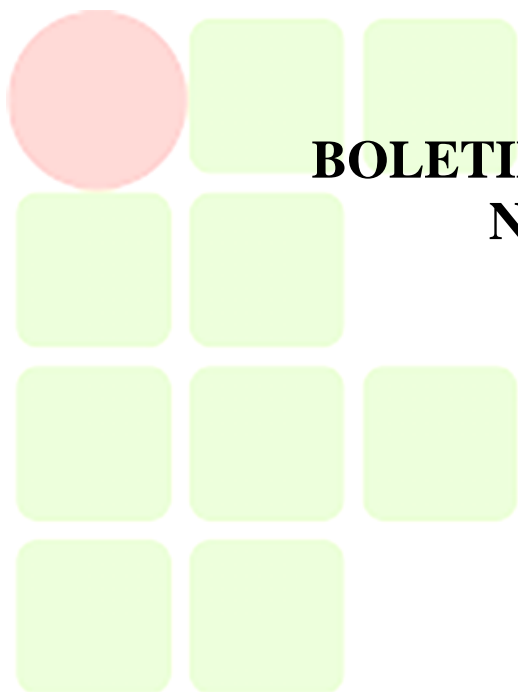




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

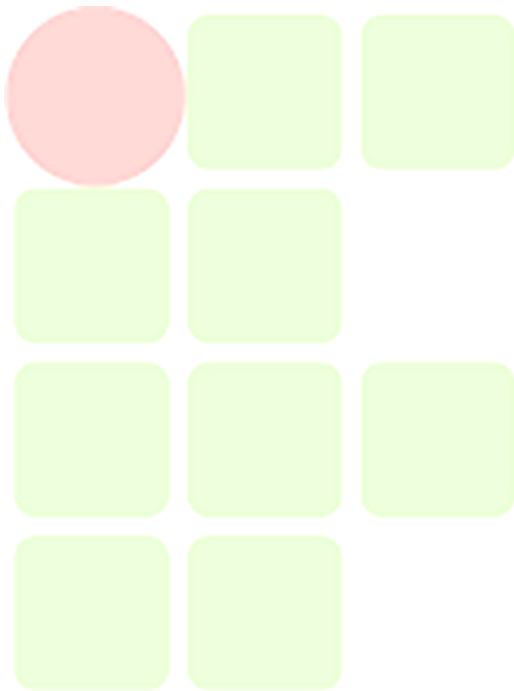
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus</i> Tefé	4
Ordem de Serviço <i>Campus</i> Tefé.....	24
Portarias Reitoria.....	32
Boletim de Concessão de Diárias e Passagens.....	35



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 116 - GDG/CTFF/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 012 – GDG/CTFF/IFAM de 29 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Reunião Geral do dia 30 de outubro de 2020, objeto da Convocação Ordinária Nº 04/2020 – GDG/CTFF/IFAM de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Multidisciplinar responsável pelo levantamento da necessidade de equipamentos para os Laboratórios de Química, Física, Biologia e Matemática, no âmbito do IFAM - *Campus* Tefé.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	Professor/Biologia	2214129	Presidente
Anderson José Paulo	Professor/Biologia	1199548	Membro
Jean Carlos Matos de Sousa	Professor/Física	3161361	
Willison Eduardo Oliveira Campos	Professor/Química	3162664	
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	Professor/Química	1075617	
Tatiana Gaion Malosso	Professora/Matemática	2110718	
Elson Alves de Moura	Professor/Matemática	2296624	

II - A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 117 - GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N° 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO N° 23754.000489/2020-54;

CONSIDERANDO o Despacho n° 38775/2020-CPPD/REITORIA, de 10/11/2020;

CONSIDERANDO o Despacho n° 38919/2020-CPPD/TEFE, de 10/11/2020;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor WILLIAN FUNKE – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 3208797, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de Mestre em História, obtido pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com Art. 17 da Lei n° 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 05/10/2020.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 118 - GDG/CTFF/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 51-CONSUP/IFAM, de 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2019/IFAM, de 19 de julho de 2019, que trata da seleção de docente para composição da CPPD do IFAM, BIÊNIO 2019/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.832 – GR/IFAM, de 29 de agosto de 2019, que homologa o resultado final do pleito de escolha dos membros para comporem a Comissão Central e as Subcomissões dos Campi, como Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFAM, para o Biênio 2019/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor abaixo identificado, como Presidente da Subcomissão Permanente do Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus Tefé*, para o Biênio 2019/2021, homologada por meio da Portaria Nº 1.832 – GR/IFAM, de 29 de agosto de 2019.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Subcomissão
HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	2110293	Presidente

II – A designação retroage a data de 14 de setembro de 2019.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 119 - GDG/CTFF/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do E-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/TEFE de 16 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – APROVAR a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores DOCENTES do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, referente ao período aquisitivo 2020 e período concessivo 2021/2022, conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2020/DOCENTES				
Nº	SIAPE	NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	
			INÍCIO	TÉRMINO
1.	2297011	Alison José Lopes da silva	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
2.	3459824	Alyson de Jesus dos Santos	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
3.	1199548	Anderson José Paulo	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
4.	2304446	Ariomar Oliveira da Cunha	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
5.	3065051	Cillas Pollicarto da Silva	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
6.	2214129	Clever Gustavo de Carvalho Pinto	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
7.	2398383	Daniele Farias Gaia	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
8.	1514993	David Oliveira da Silva	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
9.	2296624	Elson Alves de Moura	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
10.	2614212	Francisco Herculano Carneiro de Souza	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
11.	2112401	Francisco Rosa da Rocha	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
12.	2217274	Gabriel Pinheiro Compto	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

13.	2110293	Hélder Oliveira Frazão	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
14.	2229369	Higson do Nascimento Vaz	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
15.	1219574	Jacob Vieira Nunes	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
16.	3161361	Jean Carlos Matos de Sousa	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
17.	1033682	Jones Ribeiro Nogueira	04/01/2021	02/02/2021
			-	-
18.	3126454	Laís Alves da Gama	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
19.	2208809	Larissa Marine Terdulino da Silva	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
20.	2605611	Leandro Amorim Damasceno	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
21.	3003843	Marcelo de Lima Ribeiro	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
22.	1075617	Marcos Vinícius de Moura Ribeiro	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
23.	1143180	Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
24.	1972384	Marília de Almeida Silva	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
25.	2114997	Martinho Correia Barros	12/03/2021	10/04/2021
			12/07/2021	26/07/2021
26.	2240592	Orleans dos Santos Brito	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
27.	2217282	Raimundo Gonçalves de Araújo	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
28.	2636537	Remo Lima Cunha	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
29.	1227574	Ricardo Alexsandro de Santana	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022
30.	3149261	Rodrigo Fabian Sales Limeira	04/01/2021	02/02/2021
			-	-
31.	2210798	Sebastião Sampaio de Queiroz	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
32.	30518679	Tânia Mara de Souza Castro	12/03/2021	10/04/2021
			12/07/2021	26/07/2021
33.	2110718	Tatiana Gaion Malosso	04/01/2021	02/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
34.	3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	12/07/2021	26/07/2021
			03/01/2022	01/02/2022

II – DETERMINAR que as alterações que venham ocorrer na Escala de Férias dos servidores, por necessidade de serviço ou por qualquer outro motivo devidamente justificado,



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

deverão ser comunicadas à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações em que o servidor estiver lotado, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 120 - GDG/CTFF/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do E-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/TEFE de 16 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – APROVAR a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, referente ao período aquisitivo 2020 e período concessivo 2021/2022, conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2020/TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS				
Nº	SIAPE	NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	
			INÍCIO	TÉRMINO
1.	2204485	Alfrans da Mata Batalha	01/07/2021	30/07/2021
			-	-
2.	3162368	Adilai Salomão Relvas	29/01/2021	12/02/2021
			13/10/2021	27/10/2021
3.	2311869	Antônia Saraiva Araújo	18/01/2021	01/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
4.	3047892	Celma Damas de Sousa	04/01/2021	23/01/2021
			08/09/2021	17/09/2021
5.	2299940	Christiane Gadelha de Vasconcelos	18/01/2021	27/01/2021
			12/07/2021	31/07/2021
6.	2322279	Dieymesson Rodrigo Lopes de Meneses	14/01/2021	12/02/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

			-	-
7.	1945867	Cleuderson de Oliveira Batalha	19/02/2021	05/03/2021
			12/07/2021	26/07/2021
8.	2221991	Erick Mick Oliveira da Silva	04/01/2021	18/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021
9.	2192120	Eudiane Parentes Mendes	08/03/2021	22/03/2021
			27/09/2021	11/10/2021
10.	2239299	Flávia Cristina dos Santos Miranda	31/12/2020	29/01/2021
11.	2192019	Francisco Ripardo Maia	12/07/2021	31/07/2021
			20/09/2021	29/09/2021
12.	2193270	Goldema Francisco da Silva Oliveira	12/07/2021	26/07/2021
			06/12/2021	20/12/2021
13.	2066251	Idalécia Scalco	05/01/2021	03/02/2021
			-	-
14.	1109088	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	04/01/2021	23/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021
15.	1688329	Jairo Moura dos Santos	04/01/2021	02/02/2021
16.	2192725	José Anderson Bastão Veloso	04/01/2021	02/02/2021
			-	-
17.	2192118	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	04/01/2021	23/01/2021
			04/08/2021	13/08/2021
18.	2207886	Oziel de Sá Dantas	11/01/2021	25/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021
19.	2193271	Paulo Roberto Nunes de Menezes	04/01/2021	13/01/2021
			15/03/2021	03/04/2021
20.	1190218	Priscilla Correia Carvalho	01/02/2021	15/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
21.	3162375	Satiana da Silva Fonseca	01/03/2021	15/03/2021
			12/07/2021	26/07/2021
22.	2336615	Renata Gomes de Lima Melo	16/06/2021	25/06/2021
			08/09/2021	17/09/2021
			15/12/2021	24/12/2021
23.	2193388	Sebastião Luciano Nogueira	04/01/2021	18/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021

II – DETERMINAR que as alterações que venham ocorrer na Escala de Férias dos servidores, por necessidade de serviço ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, deverão ser comunicadas à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações em que o servidor estiver lotado, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 121 - GDG/CTFF/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR N° 396/2020 – PROEN/REITORIA, de 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Heteroidentificação responsável pela aferição das autodeclarações dos cotistas (Preto, Pardo e Indígena) do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local, no âmbito do IFAM – *Campus* Tefé, com os seguintes integrantes:

Servidor	Matrícula Siape	Função na Comissão
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	1109088	Presidente
Anderson José Paulo	1199548	Vice-Presidente
Ricardo Alexsandro de Santana	1227574	Membro
Adilai Salomão Relvas	3162368	
Alyson de Jesus dos Santos	3459824	
Christiane Gadelha de Vasconcelos	2299940	Suplente
Antônia Saraiva Araújo	2311869	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 18 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 122 - GDG/CTFF/IFAM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000560/2020-07, de 11 de novembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 006 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311869	Antônia Saraiva Araújo	05.05.2019 a 04.11.2020	C303	C304	05.11.2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 19 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 123 - GDG/CTFF/IFAM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000561/2020-43, de 11 de novembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 005 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311869	Antônia Saraiva Araújo	05.05.2019 a 04.11.2020	C304	C404	11.11.2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 19 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 124 - GDG/CTFF/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 521 – CEATR/GR/IFAM/2020 e DESPACHO Nº 41074/2020 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23754.000577/2020-56, de 19/11/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Trabalho Remoto, para o servidor JACOB VIEIRA NUNES, Professor EBTT/Florestal, matrícula SIAPE n.º 1219574, a contar de 25 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 125 - GDG/CTFF/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o E-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTFF, de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – ALTERAR as datas de avaliação do Estágio Probatório do servidor ANDERSON JOSÉ PAULO, matrícula SIAPE nº 1199548, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 018 - GDG/CTFF/IFAM, de 04 de março de 2020.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura	20/01/20 a 19/07/20	1º
Membro: Clever Gustavo de Carvalho Pinto	20/07/20 a 19/01/21	2º
	20/01/21 a 19/07/21	3º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	20/07/21 a 19/01/22	4º
	20/01/22 a 19/07/22	5º
	20/07/22 a 19/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 25 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 126 - GDG/CTFF/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução n° 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria n° 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer N° 505 – CEATR/GR/IFAM/2020 e DESPACHO N° 40889/2020 - CEATR– Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo n° 23754.000499/2020-90, de 14/10/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Trabalho Remoto, para a servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, Professora EBTT/Educação Física, matrícula SIAPE n.º 1972384, a contar de 14 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 127 - GDG/CTFF/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução n° 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria n° 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer N° 496 – CEATR/GR/IFAM/2020 e DESPACHO N° 40892/2020 - CEATR– Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo n° 23754.000450/2020-37, de 30/10/2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização do Trabalho Remoto, para a servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, Professora EBTT/Educação Física, matrícula SIAPE n.º 1972384, autorizada pela Portaria N° 126 – GDG/CTFF/IFAM de 25.11.20, a contar de 03 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 25 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 128 - GDG/CTFF/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000493/2020-12 de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 41313 / 2020 - DAP/TEFE, de 26 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelo recebimento dos Tablets, verificação e ateste das respectivas notas fiscais, no âmbito do IFAM – *Campus* Tefé, com os seguintes integrantes:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270	Presidente
Alyson de Jesus dos Santos	3459824	Membro
Gabriel Pinheiro Compto	2217274	
Higson do Nascimento Vaz	2229369	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 27 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 129 - GDG/CTFF/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 104 - GDG/CTFF/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão Local para o Processo Seletivo IFAM/2021, designando os servidores abaixo relacionados – no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula Siape	Função na Comissão
Remo Lima Cunha	Docente	2636537	Presidente
Willian Funke	Docente	3208797	Secretário Geral
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	Docente	1075617	Secretário de Comunicação
Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE	2193270	Suporte de TI

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 130 - GDG/CTFF/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR N° 396/2020 – PROEN/REITORIA, de 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para comporem as Subcomissões responsáveis pelo processo de divulgação, inscrição e matrícula do Processo Seletivo IFAM/2021, no âmbito do IFAM – *Campus* Tefé, conforme abaixo:

II – Subcomissão de Divulgação

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	1075617	Membro
Anderson José Paulo	1199548	Membro
Priscilla Correia Carvalho	1190218	Membro
Marcelo de Lima Ribeiro	3003843	Membro

III – Subcomissão de Inscrição

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270	Membro
Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses	2322279	Membro
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	1075617	Membro
Willian Funke	3208797	Membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	Membro
Francisco Ripardo Maia	2192019	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	2193388	Membro
Jones Ribeiro Nogueira	1033682	Membro
Jean Carlos Matos de Sousa	3161361	Membro
Rodrigo Fabian Sales Limeira	3149261	Membro
Ricardo Aleksandro de Santana	1227574	Membro



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

IV – Subcomissão de Matrícula

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Willian Funke	3208797	Membro
Adilai Salomão Relvas	3162368	Membro
Cleuderson de Oliveira Batalha	1945867	Membro
Erick Mick Oliveira da Silva	2221991	Membro
Eudiane Parentes Mendes	2192120	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271	Membro
Francisco Ripardo Maia	2192019	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	2193388	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*

Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 131 - GDG/CTFF/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião Geral do dia 30 de outubro de 2020, objeto da Convocação Ordinária Nº 04/2020 – GDG/CTFF/IFAM de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a atualização da estrutura organizacional do *Campus Tefé*,



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, Matrícula SIAPE nº 2192019, TAE – Assistente Social, da função de Coordenador da Assistência ao Educando – CAE, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, a partir de 30/11/20.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno

Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 132 - GDG/CTFF/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a atualização da estrutura organizacional do *Campus Tefé*,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora LAÍS ALVES DA GAMA, Matrícula SIAPE nº 3126454, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenadora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, código FG-02, a partir de 30/11/20.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

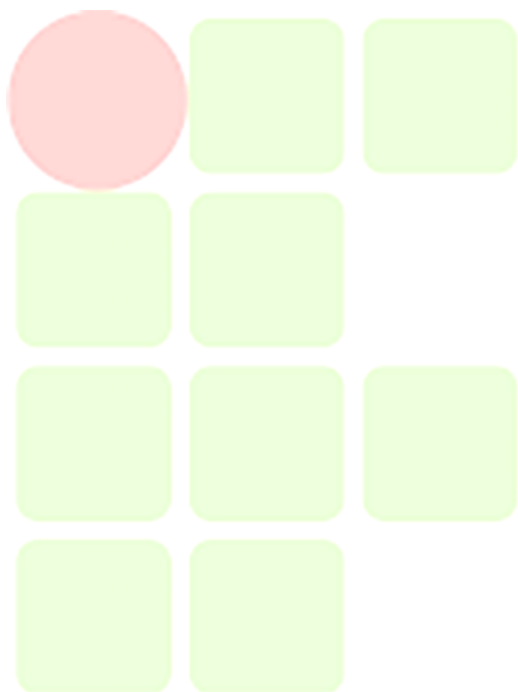
II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO, Matrícula Siape Nº 2336615, como Fiscal **Titular** e o servidor WILLIAN FUNKE, Matrícula Siape Nº 3208797, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 03/2015, Aditivo Nº 04/2020, firmado com a Empresa R R DA C RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP, Nome Fantasia MTKX, inscrita sob o CNPJ de nº. 17.284.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 23/10/2020 a 23/10/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, Matrícula Siape Nº 2192019, como Fiscal **Titular** e o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, Matrícula Siape Nº 2193271, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 04/2019, Aditivo Nº 02/2020, firmado com a empresa SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELLI, inscrita sob o CNPJ de nº. 04.465.383/0001-24, cujo objeto é prestação de serviços continuado de condução de veículos automotores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 21/05/2020 a 21/05/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Siape Nº 2193270, como Fiscal **Titular** e a servidora ADILAI SALOMÃO RELVAS, Matrícula Siape Nº 3162368, como Fiscal **Substituta** do Contrato Nº 04/2018, Aditivo Nº 05/2020, firmado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº. 03.117.534/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos (inclusive papel e etiquetas), peças de reposição, prestação de serviços de suporte e manutenção, incluindo a disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada no Instituto Federal do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 05/11/2020 a 05/11/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, Matrícula Siape Nº 2110293, como Fiscal **Titular** e a servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO, Matrícula Siape Nº 1190218, para atuar como Fiscal **Substituta** do Contrato Nº 04/2019, Aditivo Nº 02/2020, firmado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº. 07.832.586/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para o IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 11/11/2020 a 11/11/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Matrícula Siape Nº 3162375, como Fiscal **Titular** e a servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO, Matrícula Siape Nº 2336615, como Fiscal **Substituta** do Contrato Nº 05/2018, Aditivo Nº 07/2020, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tefé e o Senhor FRANCISCO CLIMÉRIO BEZERRA BESSA, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº , Centro, Município de Tefé, para uso institucional por parte do *Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 17/11/2020 a 17/11/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO N° 011 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, Matrícula Siape N° 2192019, como Fiscal **Titular** e o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, Matrícula Siape N° 2193388, como Fiscal **Substituto** do Contrato N° 06/2015, firmado com a Empresa EPIFÂNIO & MONTEIRO E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de n°. 04.753.848/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de apoio administrativo para o IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 30/12/2019 a 30/12/2020.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 – GDG/CTFF/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor REMO LIMA CUNHA, Matrícula Siape Nº 2636537, como Fiscal **Titular** e o servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ, Matrícula Siape Nº 2210798, como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 01/2020, firmado com a Empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº. 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada, com a disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 180 dias, a contar de 20/07/20.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de novembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO N° 013 – GDG/CTFF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LAÍS ALVES DA GAMA - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3126454, para responder pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, sem função, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, a contar de 01/12/2020.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Esta O.S entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 01 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.470-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 10/11/2020, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1688329, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.477-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 66/2020-DG-TEFE, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo identificados, como apoio a Subcomissão Permanente do Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *campus* Tefé, homologada por meio da Portaria nº 1.832-GR/IFAM, de 29 de agosto de 2019.

I.1 DANIELE FARIAS GAIA

I.2 CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO

II. À Subcomissão Permanente do Pessoal Docente do *campus* Tefé.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.513-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.500-GR/IFAM, de 13/11/2020, publicado no DOU Nº 218, de 16/11/2020, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1688329, CPF 840.649.602-97, como Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Tefé.

II - À Direção Geral do *campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
Reitora em exercício



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.



BOLETIM DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nº 002/2020

Período: 01 a 30/11/20

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

<u>Nº da solicitação no SCDP</u>	<u>Documento demandante</u>	<u>Servidor</u>	<u>Período</u>	<u>Diárias R\$</u>	<u>Passagens R\$</u>
206/20	-	CILLAS POLLICARTO DA SILVA	24/11/2020 a 27/11/2020	796,42	2.086,77
207/20	-	PRISCILLA CORREIA CARVALHO	24/11/2020 a 27/11/2020	796,42	2.086,77
208/20	Memorando Eletrônico Nº 61/2020 - DEPE/CEIRU	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMAO	21/11/2020 a 28/11/2020	1.318,4	2.739,98
209/20	Memorando Eletrônico Nº 71/2020 - DG - TEFE	LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS	17/11/2020 a 21/11/2020	943,11	2.275,04

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS